

# **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

## **REQUERIMENTO (Do sr. Dr. Pinotti)**

**Requer a realização de audiência pública.**

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, §2º, inciso II da Constituição Federal c/c o Art. 255 do Regimento Interno, requeiro a realização de Reunião de Audiência Pública na Comissão de Seguridade Social e Família sobre o tema constante do Projeto de Lei 4076/2001, que "altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 para dispor sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde" incluindo os procedimentos preventivos no rol dos serviços a serem oferecidos pelas empresas do setor, com a presença dos representantes das seguintes instituições:

- 1 – Ministério da Saúde
- 2 – Agência Nacional de Saúde Suplementar
- 3 – Representante dos Prestadores de Serviço
- 4 – Representante dos Usuários dos Planos de Saúde
- 5 – Representante dos Planos de Saúde
- 6 – Associação Médica Brasileira
- 7 – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Saúde

## **JUSTIFICATIVA**

A regulamentação dos planos de saúde no país requer um debate mais profundo e amplo, pois diz respeito aos interesses de cerca de 40 milhões de brasileiros inscritos nesses planos, bem como dos outros milhões que buscam um atendimento nem sempre adequado no sistema público, em razão das grandes distorções do setor, como o não-ressarcimento, entre outras questões. Nesse sentido, proponho a realização de Audiência Pública na Comissão de Seguridade Social e Família com a presença de todos os segmentos governamentais e não-governamentais envolvidos na questão, para aprofundar o debate sobre o PL 4076/2001 e outras proposituras que tratam de matéria de fundamental importância para a saúde do povo brasileiro.

Brasília, de abril de 2007

99F9934F32

**Deputado DR. PINOTTI**  
(DEM-SP)

99F9934F32 | 